

NORMA DE PROCEDIMENTO – IJSN Nº 001

| | | | | | |
|------------------|---|-------------------|------------------------------------|------------------|------------|
| Tema: | Processo de aprovação de novo estudo/pesquisa | | | | |
| Emitente: | Instituto Jones dos Santos Neves | | | | |
| Sistema: | - | | | Código: | - |
| Versão: | 1 | Aprovação: | Instrução de Serviço nº 039 / 2018 | Vigência: | 27/03/2018 |

1. OBJETIVOS

- 1.1 Estabelecer procedimentos para a aprovação de estudos/pesquisas que comporão o Plano de Trabalho do Instituto Jones dos Santos Neves.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Diretorias, coordenações técnicas e Escritório de Projetos dos Instituto Jones do Santos Neves (IJSN).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei complementar nº 445, DOE de 22/07/08, alterada pelos Decretos: nº 2867-R, DOE de 07/10/11, nº 2935-R, DOE de 06/01/12,, e nº 4093-R, DOE de 07/04/17 .

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Plano de Trabalho (PT)** – É o conjunto dos estudos/pesquisas de um determinado ciclo. O plano de trabalho do IJSN é organizado por coordenação técnica.
- 4.2 **Estudos/pesquisa** – Tem como objetivo produzir conhecimento sobre um determinado tema de interesse social. Podem ser caracterizados como apoio ou como projeto. Os estudos caracterizados como apoio são executados de acordo com a necessidade (planejamento) do órgão do governo que o IJSN está subsidiando com aquele estudo. Os estudos caracterizados como projeto possuem início, fim e entregas bem determinadas.
- 4.3 **Coordenações Técnicas** – Áreas técnicas do IJSN que são as seguintes: Coordenação de Estatística, Coordenação de Geoespacialização, Coordenação de Estudos Econômicos, Coordenação de Estudos Sociais, Coordenação de Estudos Territoriais e Coordenação de Apoio à Gestão Metropolitana.

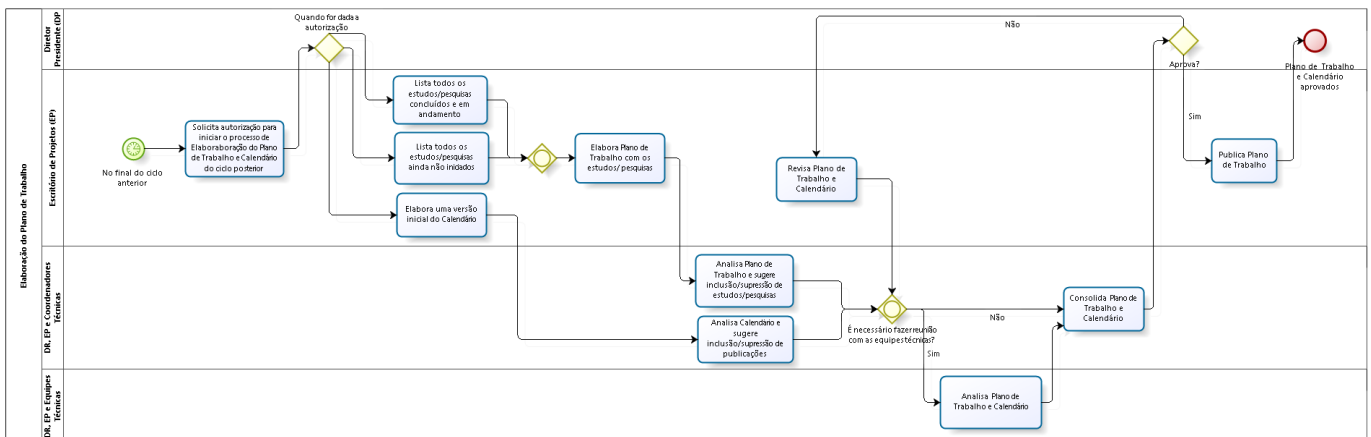
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Diretor Presidente – DP
- 5.2 Diretoria de Estudos e Pesquisas - DEP
- 5.3 Escritório de Projetos - EP
- 5.4 Coordenação de Estatística - CEST
- 5.5 Coordenação de Geoespacialização - CGEO
- 5.6 Coordenação de Estudos Econômicos - CEE
- 5.7 Coordenação de Estudos Sociais – CES
- 5.8 Coordenação de Estudos Territoriais – CET
- 5.9 Coordenação de Apoio à Gestão Metropolitana – CAGEM

6. PROCEDIMENTOS

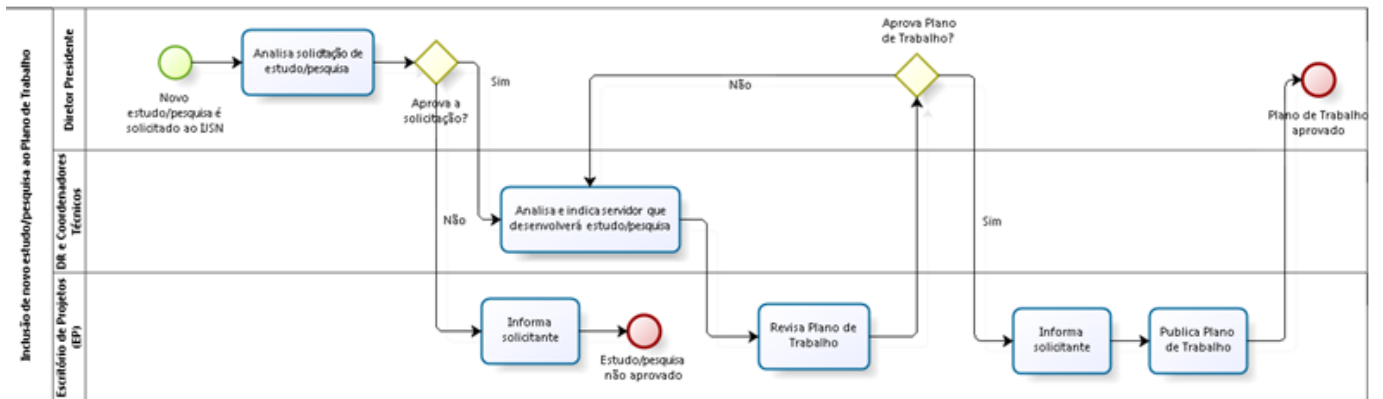
6.1 Elaboração do Plano de Trabalho:

6.1.1 Este processo será executado para elaborar o Plano de Trabalho do ciclo posterior.



6.2 Inclusão de novo estudo/pesquisa ao Plano de Trabalho:

6.2.1 Este é o processo que acontecerá sob demanda, ou seja, ao longo do ano pode surgir a necessidade de incluir um novo estudo/pesquisa no Plano de Trabalho.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Cada estudo/pesquisa terá um técnico responsável por ele e irá compor a lista de projetos da coordenação onde o técnico responsável está lotado.
- 7.2 Após aprovação do estudo/pesquisa, o técnico responsável iniciará seu planejamento com apoio do EP.
- 7.3 Os estudos/pesquisa caracterizados como projetos deverão ser incluídos na ferramenta de acompanhamento e ter seu andamento acompanhado pelo EP.

8. ANEXOS

- 8.1 Não há

9. ASSINATURAS

| | |
|---|-------------------------|
| EQUIPE DE ELABORAÇÃO: | |
| Ligia da Motta Silveira Borges Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais | Elaborado em 23/03/2018 |
| APROVAÇÃO: | |
| Gabriela Gomes de Macêdo Lacerda Diretora Presidente do IJSN | Aprovado em 26/03/2018 |